



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS
IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 19/04/2011, que entre si celebram a Câmara Municipal de Inhacora e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao décimo nono dia do mês de abril de 2014, de um lado a Câmara Municipal de Inhacora, com sede na Elsa Stolberg da Rosa, nº. 181 em Inhacora-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 932446060001/53, neste ato representado pela sua presidente a Senhora Inês dos Santos Bueno e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 - 18º andar - Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Paulo César Flores, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, e I.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:

- 1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;
- 2ª) IGAM Express;
- 3ª) Legislativo;
- 4ª) RPPS;
- 5ª) Tributos Municipais;
- 6ª) Servidor Público;
- 7ª) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- 8ª) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais;
- 9ª) Licitações e Compras Governamentais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo único. Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 935,76 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 11.229,12 (onze mil duzentos e vinte nove reais e doze centavos). Pelo período de 12 meses.

O vencimento se dará em períodos sucessivos através de boleto bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

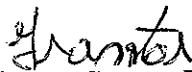
Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

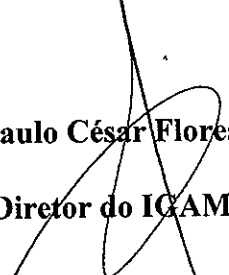
Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

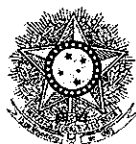
Porto Alegre, em 19 de Abril de 2014.


Inês dos Santos Bueno

Presidente Camara Municipal de Inhacorá


Paulo César Flores

Diretor do ICAM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.484.706/0001-39

Certidão n°: 37602087/2013

Expedição: 23/10/2013, às 15:13:57

Validade: 20/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.484.706/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:26:29 do dia 29/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2014.

Código de controle da certidão: **EDAE.2129.9F7A.8D53**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:33:23 do dia 21/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2014.

Código de controle da certidão: **EDD6.53F6.C398.36E9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

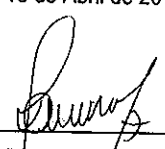
Certificamos, para os devidos fins que a sociedade **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA**, com sede em PORTO ALEGRE/RS, na RUA DOS ANDRADAS, nº 1560, 18ª ANDAR, bairro CENTRO, CEP 90010-230, com o seu CNPJ 01.484.706/0001.39, arquivou nesta Junta Comercial sob NIRE 43205449382 em sessão de 03/02/2005, sua **CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES**. Certificamos mais que, a sociedade está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme documento arquivado sob nº 3243428 em sessão de 04/01/2010. Certificamos por fim que, o último documento arquivado desta sociedade é de nº 3373419 em sessão de 19/10/2010, **RERRATIFICAÇÃO**.

NÚMERO DO PROTOCOLO



139117318

PORTO ALEGRE - RS, 15 de Abril de 2013 às 14h 53min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002022013-19001706

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA -

CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2013.

Válida até 27/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comarca de Porto Alegre

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatee nada haver contra:

INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PUBLICOS LTDA EPP *****
CNPJ 01.484.706/0001-39*****

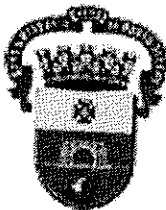
Dou fé.

Porto Alegre, 16 de abril de 2013, às 15h19min

CUSTAS: R\$ 3,80
 0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).


Marco Antônio Reinbrecht Meneghetti
Distribuidor Designado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

#####

4809831

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA

NOME FANTASIA

IGAM

ENDEREÇO

7677065 - R ANDRADAS
18º ANDAR

DOS 1560

ATIVIDADES

- 1.04.05.10.01.00 - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LC 554 DE 11/07/06
- 3.08.06.01.01.00 - EDITORACAO GRAFICA, EDICAO E IMPRESSAO DE OUTROS
- PRODUTOS GRAFICOS
- 3.08.03.00.00.00 - SERVICO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, PESQUISA, ANA-
- LISE E PROMOCOES
- 3.06.02.02.03.00 - ESCOLA ESPECIAL
- 3.11.02.03.00.00 - SERVICO DE TREINAMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL
- 3.08.04.01.00.00 - SERVICO DE SOFTWARE E HARDWARE

HORARIO

- HORARIO COMERCIAL

OBS. - 002 237422 00 6

PROCESSO

VENCIMENTO

28/09/2014

Porto Alegre, 28 de Março de 2013.

SERGIO LUIS BEUM DE AVILA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matr. 00695627

Humberto Ciulla Goulart
Matr. 773363
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

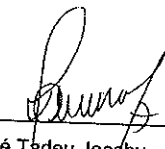
Certificamos, para os devidos fins que a sociedade **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA**, com sede em PORTO ALEGRE/RS, na RUA DOS ANDRADAS, nº 1560, 18ª ANDAR, bairro CENTRO, CEP 90010-230, com o seu CNPJ 01.484.706/0001.39, arquivou nesta Junta Comercial sob NIRE 43205449382 em sessão de 03/02/2005, sua **CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES**. Certificamos mais que, a sociedade está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme documento arquivado sob nº 3243428 em sessão de 04/01/2010. Certificamos por fim que, o último documento arquivado desta sociedade é de nº 3373419 em sessão de 19/10/2010, **RERRATIFICAÇÃO**.

NÚMERO DO PROTOCOLO

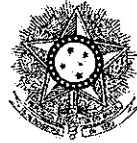


139117318

PORTO ALEGRE - RS, 15 de Abril de 2013 às 14h 53min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.484.706/0001-39

Certidão n°: 46914517/2014

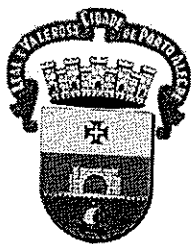
Expedição: 22/04/2014, às 11:56:04

Validade: 18/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.484.706/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **23/06/2014**

Nome: **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA**
CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 18 de março de 2014.

Certidão emitida em 25/03/2014 às 11:11:55, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.484.706/0001-39** e o código de autenticidade **9DF2561BC7B5**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:26:29 do dia 29/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2014.

Código de controle da certidão: **EDAE.2129.9F7A.8D53**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 06957992

Identificação do titular da certidão

Nome: INSTIT GAMMA DE ASSESS A ORGAOS PUBL S S LTDA

CNPJ: 01484706/0001-39

Certificamos que, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 01/06/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na INDRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 15400526

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 06957992

Identificação do titular da certidão

Nome: INSTIT GAMMA DE ASSESS A ORGAOS PUBL S S LTDA

CNPJ: 01484706/0001-39

Certificamos que, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 01/06/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 15400526

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01484706/0001-39
Razão Social: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA OR PUBLIC
Nome Fantasia: IGAM
Endereço: R DOS ANDRADAS 1560 ANDAR 18 GAL MALCON / CENTRO
/ PORTO ALEGRE / RS / 90026-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042805222703349373

Informação obtida em 07/05/2014, às 09:36:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br